



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1047/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense à Sra. Maria Marina de Lima.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense à Sra. **Maria Marina de Lima**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de junho de 2024.

Josehmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BIOGRAFIA

Maria Marina de Lima nasceu na cidade de Aracati, Estado do Ceará. Ela é uma figura de destaque no litoral leste, sendo a primeira advogada a exercer a profissão nesta região. Além de seu pioneirismo na advocacia, Dra. Marina chegou à cidade de Fortim com 2 anos de idade, tendo saído durante a adolescência para estudar. Ela é mãe de dois filhos, Marília e Ricardo, e tem uma trajetória marcada pelo comprometimento com a justiça social e o atendimento às comunidades mais carentes de Fortim.

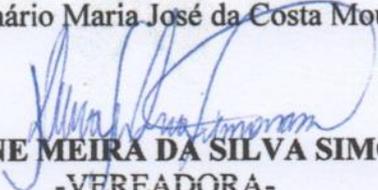
Por mais de uma década, Dra. Marina dedicou-se à assistência social em Fortim, prestando serviços jurídicos gratuitos e orientando aqueles que não tinham acesso a recursos legais. Sua atuação não apenas ajudou a resolver inúmeras causas, mas também serviu como uma fonte de inspiração para muitas advogadas e advogados que hoje atuam na região.

Dra. Marina também se destacou como uma das primeiras mulheres a participar de júris populares no litoral leste, quebrando barreiras e desbravando novos caminhos para a presença feminina no sistema judiciário local. Sua fama e reconhecimento vieram não só pela competência técnica, mas também pela empatia e dedicação com que tratava cada caso.

Querida por toda a comunidade de Fortim, Dra. Marina é lembrada pelo impacto positivo que teve na vida de muitas pessoas e pela sua contribuição para a valorização da profissão de advogado na região. Seu legado é um testemunho de coragem, perseverança e compromisso com os valores de justiça e igualdade.

Diante de sua notável trajetória e inestimável contribuição ao Município de Fortim, proponho a concessão do Título de Cidadã Fortinense à Dra. Marina, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e inspirador.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 11 de junho de 2024.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

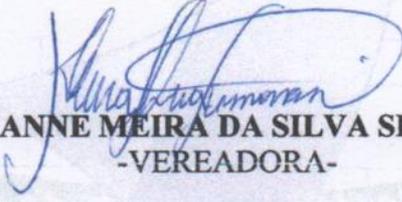
JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Fortinense à Dra. Marina é uma justa homenagem a uma mulher que, com sua atuação pioneira e dedicada, transformou a realidade de muitas pessoas em Fortim. Sua contribuição para a justiça social, o empoderamento feminino na advocacia e o atendimento às populações mais vulneráveis justifica plenamente esta honraria.

Dra. Marina não apenas abriu caminhos na advocacia regional, mas também deixou um legado de humanidade, justiça e inspiração, valores que devem ser celebrados e perpetuados.

Por todos esses motivos, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 11 de junho de 2024.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575